

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de equipamentos para compor a nova clínica odontológica do Centro de Atividades de Baixo Guandu - CABG do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são os que seguem:

LOTE 01						
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL	
1	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO DE LED SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, COM PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUIDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP. INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 A 480 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS, PICO DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM2. COM TEMPO DE USO CONTINUO DE 60 SEGUNDOS E CARGA TOTAL DE 2:00 HORAS. DIMENSÕES: 22,0MM DE DIÂMETRO E 243,0MM DE COMPRIMENTO. PESO DE 144G/5,1OZ. BATERIA DE LITIO DE 2 X 4,2 V - 1.200 MAH. ACOMPANHA O CONJUNTO 01 FOTOPOLIMERIZADOR, 01 CARREGADOR E 01 PLUG PARA CARREGADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RADII/ SDI,IVOCLAR/VIVADENT, DENTSPLY, ULTRA DENT.	UNIDADE	2	R\$ 461,27	R\$ 922,54	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 922,54

LOTE 02						
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL	
1	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO. FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO DE LED SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, COM PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUIDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP. INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 A 480 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS, PICO DE	UNIDADE	2	R\$ 1.528,80	R\$ 3.057,60	

	INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM2. COM TEMPO DE USO CONTINUO DE 60 SEGUNDOS E CARGA TOTAL DE 2:00 HORAS. DIMENSÕES: 22,0MM DE DIÂMETRO E 243,0MM DE COMPRIMENTO. PESO DE 144G/5,1OZ. BATERIA DE LITIO DE 2 X 4.2 V - 1.200 MAH. ACOMPANHA O CONJUNTO 01 FOTOPOLIMERIZADOR, 01 CARREGADOR E 01 PLUG PARA CARREGADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. COM REGISTRO NA ANVISA MARCA: RADII/SDI, IVOCLAR/VIVADENT, DENTSPLY, ULTRA DENT DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO ACOPLADOS, REMOVÍVEIS.COM LED. DISPOSITIVO MULTITENSÃO COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 99 E 242 VCA., 50/60 HZ. COM GARANTIA DE 24 MESES. COM REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO, SCHUSTER.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.057,60

LOTE 03					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO DE LED EMISSÃO DE LUZ PELO SISTEMA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), ULTRA-SLIM, DE 7,0 MM DE ESPESSURA. 03 POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE IMÃ. DIMENSÕES: 345,0 MM X 260,0 MM X 7,0 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIOTRON, ESSENCE, GNATUS, MÉDICA.	UNIDADE	2	R\$ 497,08	R\$ 994,16
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 994,16

LOTE 04					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	CUBA ULTRASSÔNICA DE 2,6 LITROS, DIGITAL MODELO STD, FREQUENCIA ULTRASSÔNICA DE 42 KHZ, VOLTAGEM DE AC-127 VOLTS, 50/60 HZ. COM TIMER DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO, AQUECIMENTO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA NO CIRCUITO ELETRÔNICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. ACONDICIONADO EM	UNIDADE	2	R\$ 1.259,33	R\$ 2.518,66

	EMBALAGEM EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTOFOLI, GNATUS, BIOART, SCHUSTER.	CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA.				
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.518,66

LOTE 05						
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL	
1	MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA SEM PEDAL, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, SEMI-AUTOMÁTICA OU MANUAL, VELOCIDADE: DE 120 RPM A 800 RPM. TORQUE: ENTRE 0,6 E 5,2 N. BATERIA: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH). NÚMERO DE PROGRAMAS AJUSTÁVEIS: 09. VISOR: EM LCD. VOLTAGEM: 110 VOLTS. O MOTOR VEM ACOMPANHADO DE 01 PEÇA DE MÃO DE 92 GRAMAS COM CABO E CONECTOR. 01 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 16:1 E 01 BASE PARA A PEÇA DE MÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: XSMART PLUS/DENTSPLAY, ENDO SL/EASY, ENDODUOS/GNATUS.	UNIDADE	1	R\$ 7.858,46	R\$ 7.858,46	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 7.858,46

LOTE 06						
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL	
1	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - VIBRADOR PARA AMÁLGAMA E IONÔMERO EM CAPSULA HASTE BATEDORA DE DUPLA VELOCIDADE. MÉDIA DE 4.200 OCILAÇÕES POR MINUTO E NA ALTA 5.000 OCILAÇÕES POR MINUTOS. COM SISTEMA DE AMORTECEDOR PARA ESTABILIDADE E BAIXO RUIDO DE FUNCIONAMENTO. BIVOLT (127/220 VOLTS). TAMPA PROTETORA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA. PAINEL, PROGRAMAÇÃO DIGITAL. COM BIPS DE ADVERTÊNCIA. COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DOCUMENTO PARA GARANTIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTI, GNATUS, VIBRAMAT, SHUSTER, PROTECNI, CALTINI.	UNIDADE	1	R\$ 1.927,48	R\$ 1.927,48	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 1.927,48

LOTE 07					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	AUTOCLAVE DE 21 LITROS DE USO ODONTOLOGICO. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDAVEL. COM NO MINIMO 15 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. POTÊNCIA DE 1600 WATTS, 50/60 HZ. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. PRESSÃO MINIMA\MAXIMA: 0 A 4 kgf/cm ² . SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO. COM 03 BANDEJAS EM ALUMINIO ANONIZADO, COM ESPAÇO PARA A 4 ^a BANDEJA. TEMPERATURA MÁXIMA: 125 °C DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA DA CAMARA: 25,0 X 46,5 CM E EXTERNA: 39,5 X 38 X 61,0 CM. COM REGISTRO NO M.S., ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR-11817. MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI, GNATUS, SERCON, ALT, ECEL.	UNIDADE	2	R\$ 5.934,78	R\$ 11.869,56
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 11.869,56

LOTE 08					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	APARELHO DE RAIO - X- APARELHO FIXADO NA PAREDE; COM TRÊS BRAÇOS MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS, UM HORIZONTAL E DOIS PANTOGRÁFICOS; COM ALCANCE HORIZONTAL DE 1990 MM; COM ROLAMENTOS QUE PERMITEM MOVIMENTAÇÃO SEM ESFORÇO; CABEÇOTE IMERSO EM ÓLEO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; DOIS LIMITADORES NA ARTICULAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS; CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO; FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71MM; COLIMADOR PRIMÁRIO, COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO QUE LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIÂMETRO DE 59 MM NA SAÍDA DO CILINDRO LOCALIZADOR; CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO, DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM, REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE	UNIDADE	2	R\$ 10.592,34	R\$ 21.184,68

	ESPESSURA; COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CILINDRO; PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM; GONIÔMETRO, GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTO POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS; TENSÃO NOMINAL 70 KVP; CORRENTE DE 8 MA; REGULADOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO PARA ALIMENTAR O CABEÇOTE SEM AS OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA, ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, POSSIBILITANDO SEU USO EM 127/220V; PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVÉS DE FIO ESPIRALADO COM ATÉ 3M DE COMPRIMENTO; DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS; TECLA DE DISPARO MANTIDA ACIONADA E LED QUE ACENDE DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO, ACOMPANHADO DE UM SINAL SONORO; MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS; CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO À RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998; VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 110V; PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE NBR IEC 60601-1 (1994) E EMENDA (1997) NBR IEC 60601-1-2(2006) E EMENDA (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601-2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-28 (2001). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGISTRADA NO CREA-ES, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA GRANDE VITÓRIA.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 21.184,68

LOTE 09					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA PARA FINS ODONTOLOGICOS. PAINEL FRONTAL CRISTAL LIQUIDO RESISTENTE AO CHOQUE, AVISO SONORO, ENTRADA PARA CONEÇÃO DE CABO DE MEDAÇÃO, COM GARRA PARA LIMA E GANCHO LABIAL. DIMENSÕES: 0.16 X 0.16 X 0.16. SEM VARIAÇÃO DE COR. DISPLAY DE LED. VARIAÇÃO DE PROFUNDIDADE: 2.0, 1,5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.0, (FORRAMEN OVER). O	UNIDADE	1	R\$ 2.123,33	R\$ 2.123,33

	LOCALIZADOR VEM ACOMPANHADO DE 01 SUPORTE, 02 BATERIAS ALCALINA AA DE 1,5V, 01 CABO DE MEDIÇÃO, 02 CABOS COM GANCHO, 05 CLIPS LABIAIS, 01 TOUCH PROBE, 01 MANUAL DO USUÁRIO E 0 CERTIFICADO DE GARANTIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NOVAPEX/ROMIDAN, PROPEX II/DENTSPPLAY. FINEPEX/SHUSTER.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.123,33

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	SELADORA HOSPITALAR DE 400,0 MM MODELO BARRA QUENTE, ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE SELAGEM COM BARRAMENTO SUPERIOR REVESTIDO COM TEFLON PROTEGIDO COM INOX, ESTRUTURA DE AÇO, EM CANTONEIRA DE 24,0 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COR CINZA, MESA DE APOIO REGULAVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, COM TEMPERATURAS REGULÁVEIS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, LUZ DE LED. BIVOLT, CORRENTE DE 2,5/2,4, 031/0,52KW/H, COMPRIMENTO DA SELAGEM(SOLDA) DE 400,0MM, LARGURA 10,0MM, DIMENSÕES DA MÁQUINA: 940,0MM X 320,0 M, DIMENSÕES DO PEDAL: 300,0MM X 120,0 MM. CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE 24:0 HORAS/DIA, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: R. BAIÃO, ISAMAQ, BARBI.	UNIDADE	2	R\$ 1.386,25	R\$ 2.772,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.772,50

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETEIROS DIMENSÕES: ALTURA DE 850,0 MM, LARGURA: 500,0 MM, PROFUNDIDADE: 430,0 MM. CONFECCIONADO EM MADEIRA "MDF" DE 15,0 MM. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTO DE 03 GAVETAS DE 6,0 CM, 02 GAVETAS DE 12,0 CM E 01 GAVETA DE 24,0 CM. GAVETAS COM	UNIDADE	2	R\$ 1.814,33	R\$ 3.628,66

CORREDIÇAS EM METAL COM PINTURA EPOXI. COM BOJOS EM ABS. DOTADA DE RODÍZIOS FIXOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADORES MODELOS ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPOXI. TAMPO EM MADEIRA "MDF" DE 30,0 MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HAYDEE, MONACO, OLSEN, LAF@LINE, DEKI.				
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 3.628,66

2.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E AVALIAÇÃO TÉCNICA

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando a qualidade, a eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os manuais técnicos, prospectos e respectivos catálogos, e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 007/2024-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - A empresa contratada deve assegurar garantia de todos os equipamentos fornecidos, pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de aceite definitivo da entrega. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ter o reparo ou substituição integral, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

4.5 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES AO ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.6 - Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Atividades de Baixo Guandu – CABG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Padre Aristides Tarciano, s/nº – Baixo Guandu/ES.
CEP – 29.730-000.
CNPJ: 05.305.785/0015-20

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.